



*Prefeitura Municipal de Juquiá*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000

TELEFAX (13) 3844-6111

Email: [pmjuquia@juquianet.com.br](mailto:pmjuquia@juquianet.com.br) ou [adm@yahoo.com.br](mailto:adm@yahoo.com.br)

**LEI Nº. 252/2007**

**De 12 de novembro de 2007.**

**“ DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

MANOEL SOARES DA COSTA FIHO, Prefeito Municipal de Juquiá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - a Rua Dois, do Bairro Jardim Ana Cristina, passará a  
denominar-se “**RUA RITA TAVARES CHAGAS**”.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta  
dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

  
MANOEL SOARES DA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
ODAIR DE LIMA

Diretor do Departamento de Governo e Administração